Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

MENSAGEM Nº 189, de 09 de Dezembro de 2021.

Encaminha Projeto de Lei que autoriza o repasse de contribuição ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas – CONSEPA, Lar São Vicente De Paulo e Associação dos Voluntários Vida Viva de Alfenas e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de trazer à apreciação do Poder Legislativo alfenense o presente Projeto de Lei, com o objetivo de autorizar o repasse de valores ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas – CONSEPA, Lar São Vicente De Paulo e Associação dos Voluntários Vida Viva de Alfenas, nos seguintes termos:

A presente proposição tem o condão de repassar o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Consepa, que irá aplicar o recurso na obra de reforma e ampliação da estrutura física do prédio do 64º BPM; o montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) à Associação dos Voluntários Vida Viva de Alfenas, para manutenção do atendimento aos portadores de doença oncológica e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Lar São Vicente De Paulo, para manutenção do atendimento aos idosos institucionalizados.

O valor a ser repassado terá origem na devolução de parte do duodécimo repassado ao Legislativo, assim como em outras ocasiões onde foi suprida a falta de amparo do Estado as políticas públicas.

Diante da extrema relevância da matéria e da necessidade de aprovar a respectiva lei com a maior brevidade possível, para que proceda-se as utilizações das áreas de considerável interesse público, que seja esta proposição recebida para tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, na reunião ordinária do dia 13/12/2021.

Aprovada a tramitação em regime de urgência, requeremos aos nobres parlamentares, ainda, que verifiquem a possibilidade do Plenário, órgão

Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)
Fone: (0xx35)3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

soberano que é, dispensar os interstícios regimentais, colher os pareceres verbais das Comissões Permanentes competentes, analisar, deliberar e aprovar a proposição em tela na mesma Reunião Ordinária de 13/12/2021, para que possamos sancionar a lei já no dia 14/12/2021.

Cordialmente, LUIZ ANTONIO DA SILVA:56244789687 Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO DA SILVA:56244789687 Dados: 2021.12.09 18:01:46 -03'00'

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
Vereador JAIME DANIEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas
Nesta

Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)
Fone: (0xx35)3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

PROJETO DE LEI Nº , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza repasse de contribuição ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas – CONSEPA, Lar São Vicente De Paulo e Associação dos Voluntários Vida Viva de Alfenas e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o repasse de contribuição ao montante de 100.000,00 (cem mil reais) ao Consepa - Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas, que irá aplicar o recurso na obra de reforma e ampliação da estrutura física do prédio do 64º BPM; o montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) à Associação dos Voluntários Vida Viva de Alfenas, para manutenção do atendimento aos portadores de doença oncológica e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Lar São Vicente De Paulo, para manutenção do atendimento aos idosos institucionalizados.

Art. 2º Como forma de viabilizar a transferência de recursos autorizada por esta lei, serão utilizados as dotações já existentes no Orçamento em execução ou futuro, suplementadas se necessário.

Art. 3º Lei Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DA SILVA:56244789687

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO DA SILVA:56244789687
Dados: 2021.12.09 18:05:19 -03'00'

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

CNPJ 18.243.220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas (MG)
Fone: (0xx35)3698-2030 - Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

PLANO DE TRABALHO

1 -DADOS CADASTRAIS

ORGAO/ENTIDADE PROPONENTE **Associação dos Voluntários Vida Viva de Alfenas**				CNPJ: **05.084.507/0001-94**
ENDEREÇO **Rua João Paulino Damasceno, 1193 Loteamento Siqueira**				
CIDADE **Alfenas**	UF **MG**	CEP **37133-610**	DDD/TELEFONE **(35)3292-5088**	E.A
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO **Alfenas**	
NOME DO RESPONSÁVEL **Lucilane Fenardes Guimarães**			CPF **036.633.316-01**	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR **SSP-MG**	CARGO **Presidente**	DATA VENC. MANDATO **31/12/2022**	MATRÍCULA	

2 - OUTROS PARTÍCIPES

ORGÃO/ENTIDADE	CGC/CPF	E.A.
ENDEREÇO:	CIDADE	CEP:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TITULO DO PROJETO: **Manutenção da Proteção Social Básica a portadores de doença oncológica provenientes de Alfenas e outras cidades que fazem parte da Microregião de Saúde de Alfenas.**	PERIODO DE EXECUÇÃO	
	INICIO **01/01/2022**	TÉRMINO **31/12/2022**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Fundada em 22/03/2002 na cidade de Alfenas, desde 2009 está estabelecida no mesmo local e vem se estruturando e crescendo. As mudanças para melhor estão acontecendo gradativamente e o reconhecimento da utilidade pública da VIDA VIVA DE ALFENAS é notado pela comunidade alfenense e de toda a região do sul de Minas do entorno, pelas escolas de nossas crianças bem como por seus responsáveis. A Municipalidade e seus órgãos competentes (CMDCA e CMAS) também têm registrado certificado e reconhecido nosso trabalho. Em 2002 atendíamos 54 portadores de doença oncológica. Em 2009 atendíamos 323. Em 2013 foram 817 assistidos. Em 2017 passamos a receber e atender a 1702 pessoas portadores de câncer. Em 2021 mais de 2920 pacientes oncológicos são atendidos pela Associação.

Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas (MG)
Fone: (0xx35)3698-2030 - Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

CUSTOS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO					
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR (R$)		
			Unit. ou *per capita*	Mensal	Anual/Total
Medicamentos	**Mês**	**04**		R$ 6.000,00	R$ 24.000,00
Outras Despesas Pessoais	**Mês**	**04**		R$ 2.000,00	R$ 8.000,00
Suplemento Alimentar	**Mês**	**04**		R$ 6.000,00	R$ 24.000,00
Alimentação	**Mês**	**04**		R$ 6.000,00	R$ 24.000,00
TOTAL					R$ 80.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)
CONCEDENTE

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	R$ 20.000,00	**R$ 15.000,00**	**R$ 15.000,00**	**R$ 15.000,00**	**R$ 15.000,00**	**R$**

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	R$	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**

- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que

Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)
Fone: (0xx35)3698-2030 – Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Com o progressivo aumento de novos casos oncológicos, prevê-se cerca de 450 atendimentos/dia, de moradores de Alfenas e oriundos de cidades próximas ou mais distantes, com medicamentos não cobertos pelo SUS, suplemento alimentar para o primeiro mês, fraldas geriátricas, cama hospitalar, cadeiras de roda e banho, hospedagem para pacientes de outros domicílios, alimentação: Café da manhã, almoço, café da tarde, disponibilização dos profissionais da multidisciplinar: psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, enfermeira, assistente social, farmacêutico, etc, distribuídos nas III Unidades da Associação (I Sede Administrativa, II Casa do Café, III Casa de Apoio). Esse atendimento é realizado de segunda à sexta feira com duração variável dependendo da necessidade de cada assistido. Ressalta-se que muitos desses pacientes não têm condição financeira e estão em situação de vulnerabilidade social. Prevendo um aumento maior ainda para o próximo ano acreditamos que esses atendimentos terão um acréscimo de uns 40% em todas as áreas que o atendimento da Vida Viva Alfenas abrange.

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

1 - META	2 – ETAPA/ FASE	3 – ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - DURAÇÃO	
			6 - UNIDADE	7 - QUANTIDADE	8 - INÍCIO	9 - TÉRMINO
1	1.1	Serviço continuo	Não se aplica	Livre Demanda	01/01/2022	31/12/2022
	1.2	Serviço continuo	Não se aplica	Livre Demanda	01/01/2022	31/12/2022
	2.1	Serviço continuo	Não se aplica	Livre Demanda	01/01/2022	31/12/2022
	2.2	Serviço continuo	Não se aplica	Livre Demanda	01/01/2022	31/12/2022
	2.3	Serviço continuo	Não se aplica	Livre Demanda	01/01/2022	31/12/2022
	3.1	Serviço continuo	Não se aplica	Livre Demanda	01/01/2022	31/12/2022
	3.2	Serviço continuo	Não se aplica	Livre Demanda	01/01/2022	31/12/2022

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADOS AO CONCEDENTE

inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a formalização do presente convênio.

Alfenas/MG, 22 de novembro de 2021.

_____
PROPONENTE

6 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

Aprovado

Alfenas/MG, 22 de novembro de 2021.

_____
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

1.1 - CONSEPA

ENTIDADE : **Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas/MG**	CNPJ : **03.978.458/0001-08**
ENDEREÇO: **Rua Tiradentes, nº 1088, Centro - Alfenas/MG**	
NOME DO RESPONSÁVEL: **CARMEN ROMANA ESTEVES ROCHA**	
CI: **MG – 3.826.223**	FUNÇÃO: **PRESIDENTE DO CONSEPA**

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

TITULO DO PROJETO: Adequação/ampliação e reforma da estrutura física do 64º BPM	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**: Início: Dezembro de 2021. Termino: fevereiro 2022.
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Definir o cronograma de aplicação de recursos financeiros na obra de reforma, melhoria e ampliação das estruturas físicas do prédio do 64º BPM, viabilizando a distribuição de salas e espaços de acordo a real necessidade de funcionamento da administração de uma unidade autônoma da PMMG.	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSICÃO: Desde a elevação da fração da PMMG em Alfenas ao nível de Batalhão, constituindo uma Unidade de execução operacional autônoma, existe a necessidade de ampliação da estrutura administrativa e operacional do 64º BPM, para que seu funcionamento atinja o mínimo necessário para o cumprimento da sua missão constitucional, envolvendo as áreas de recursos Humanos, perpassando pelas seções de ensino e treinamento, justiça e disciplina. Áreas de comunicação organizacional, planejamento estratégico, inteligência, logística, perpassando pela parte de Imóveis, mobiliário, armamento/equipamento e viaturas, finalizando com assistência médica/ambulatorial.	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2021 e 2022:

ESPÉCIE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DO VALOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Revestimento em piso externo	161,70 m²	**250**	**40.425,00**	
Mão de obra revestimento	65,00	**250**	**16.250**	

Portas de blindex	1100	12	13.200,00	15 dez 2021 a 30 de jan 2022
contra piso em argamassa pronta	93,71	250	23.427,50	
Janela em Alumínio	599,44	2	1.198,88	
instalações elétricas: Cabos de cobre flexível e disjuntores.	6,68	1200	8.016	
Pintura látex (PVA).	383,04	16	6.128,64	
*****	**Total**	*****	**R$ 108.646,02**	

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente do CONSEPA, declaro, para fins de prova junto a Justiça do Trabalho do município de Alfenas/MG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da administração estadual, que impeça a transferência de recursos para a **PMMG**.

Pede deferimento,

Alfenas, 09 de dezembro de 2021.

Carmen Romana Esteves Rocha
Presidente CONSEPA de Alfenas

CARMEN ROMANA ESTEVES ROCHA
PRESIDENTE DO CONSEPA

SSVP
Lar São Vicente de Paulo de Alfenas

- Lar São Vicente de Paulo de Alfenas
- OBRA UNIDA -
Fundado em 11/01/85 - CNPJ-16.651838.0001-85
Rua: Martins de Alfenas, 2020 – Centro - Tel.: (035) 3292-4512
Alfenas - MG - CEP 37.132-032

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1. NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ALFENAS

CNPJ: 16.651.838.0001/85

Endereço (Sede): RUA MARTINS ALFENAS, N° 2020

Cidade: ALFENAS CEP: 37.132-032

Fone: (035) 3292-4512

E-mail: lsvpalfenas@gmail.com

1.2. ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA MARTINS ALFENAS, N°2020, SÃO VICENTE, ALFENAS.

1.3. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES:

N° Inscrição: CMAS: 001/2010

CEAS: 2308

CMI: 001

1.4. TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A INSTITUIÇÃO: IMUNIDADE DE IPTU

1.5. VALIDADE DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: 02/12/2019 a 02/12/2021.

1.6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA: TEM POR FINALIDADE PRESTAR SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA SOCIAL E DE INTERESSE PÚBLICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAI AOS IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL E PESSOAL, NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUANDO ESGOTADAS TODAS AS POSSIBILIDADES DE AUTO-SUSTENTO E CONVÍVIO COM OS FAMILIARES, PROPORCIONANDO-LHES PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, PRESTANDO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE FORMA GRATUITA, UNIVERSAL, CONTINUADA, PERMANENTE E PLANEJADA.

SSVP
Lar São Vicente de Paulo de Alfenas

- Lar São Vicente de Paulo de Alfenas
- OBRA UNIDA -
Fundado em 11/01/85 - CNPJ-16.651838.0001-85
Rua: Martins de Alfenas, 2020 – Centro - Tel.: (035) 3292-4512
Alfenas - MG - CEP 37.132-032

1.7. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

O Lar São Vicente de Paulo de Alfenas (LSVP) foi fundado em 11 de janeiro de 1985. É uma associação civil de direito privado, beneficente, caritativa de assistência social, sem fins lucrativos com prazo indeterminado de duração. A instituição está sob a direção dos vicentinos e através de contratação uma coordenadora que fica na direção administrativa, recebe idosos com diversos graus de dependência, embora tenha ainda pessoas que não preencham o critério de 60 anos, visto que os mesmos vieram ainda muito jovens para a instituição. As admissões são realizadas quando esgotadas as possibilidades da pessoa idosa se manter no ambiente familiar. Antes de serem admitidas passam por assistente social e demais integrante da equipe. Além da busca técnica, o LSVP busca uma abordagem humanizada com exercícios diários de convívio com os moradores e funcionários da mesma. é permitida visita diária e trabalhamos para que o convívio com os familiares permaneça ativo.

1.8. ÁREA DE ATUAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Assistência integral a idosos, oferendo atendimento de forma continuada e permanente com alimentação integral, na área de saúde e social, atendimento odontológico, médico e nutricionista. Contamos com 64 (sessenta e quatro) funcionários, entre eles: médico, farmacêutica, psicóloga, enfermeira, fisioterapeuta, nutricionista, técnicos enfermagem, cozinheiras, serviços gerais e administrativos.

2. NÍVEL DE PROTEÇÃO/ÁREA PROGRAMÁTICA: (marque uma única opção)

- [ ] Proteção Social Básica
- [ ] Proteção Social Especial de Média Complexidade
- [X] Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

3.1. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE OU RESPONSÁVEL

Nome: JUNIO CESAR MIRANDA

CPF: 041.952.946-22 RG: 10.802.788 SSP-SP

Cargo: PRESIDENTE

Período da Gestão: 28/10/2019 A 28/10/2021

Telefone para contato: 035- 99809-5003

E-mail pessoal: juniocmiranda@hotmail.com

3.2. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome: FLAVIA CRISTINA CORREA

CPF: 037.029.146-84 RG: MG 10.384.842

Cargo: DIRETORA N° do Registro Profissional: CRESS 18025

Período da Gestão: INDETERMINADO

Telefone para contato: Endereço: 35- 988634095

E-mail pessoal: lsvpalfenas@gmail.com

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

INTRODUÇÃO: A instituição acolhe atualmente 115 idosos em período integral e visa proporcionar qualidade de vida e resgatar sua dignidade e cidadania. Realizamos celebrações eucarísticas semanais, comemoramos os aniversariantes do mês, celebramos datas comemorativas e muitos passeios externos (zoológicos, fazendas, restaurantes, pesqueiros e etc..).

JUSTIFICATIVA: Diante da demanda e envergadura dos trabalhos realizados por essa entidade, ao qual é única no município, faz-se necessário a absorção de recursos humanos qualificados como mão de obra especializada em serviços médicos, fisioterápicos, de enfermagem, de cuidador de idosos, de nutricionistas entre outros.

Considerando estes serviços essenciais ao bom funcionamento da entidade a demanda de recursos financeiros é crescente, tornando convênios fundamentais para a continuidade dos serviços, sobre tudo, os de Alta

complexidade, que são o nosso caso.

4.1. **OBJETIVO GERAL:** Proporcionar proteção integral e cuidados provisórios e, excepcionalmente de longa permanência para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

4.2. **OBJETIVOS ESPECÍCOS:** Acolher e Garantir a Proteção Integral.

- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, promoção de ações voltadas a preservação de vínculos familiares e/ou sociais
- Promover o acesso à rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas Setoriais
- Possibilitar a convivência comunitária
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado
- Promover acesso a renda.

4.3. **PUBLICO ALVO:** Idosos a partir de 60 anos institucionalizados no Lar São Vicente de Paulo de Alfenas e colaboradores.

4.4. **ESTRATÉGIA METODOLÓGICA:** PRIMEIRAMENTE É FEITO UMA VISITA DOMICILIAR QUE CHAMAMOS DE SINDICANCIA, PARA CONHECERMOS MELHOR SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DO IDOSO E CONFIRMAMOS O SEU DESEJO EM IR RESIDIR NA INSTITUIÇÃO POIS SUA ACOLHIDA NA INSTITUIÇÃO SÓ SE CONCLUI SE O MESMO ESTIVER D ACORDO. SÃO SOLICITADOS ALGUNS EXAMES PARA QUE SUA ADMISSÃO SEJA FEIT COM MAIS SEGURANÇA E SÓ DEPOIS VEM SUA ADMISSÃO, ONDE O MESMO PASSA

RECEBER TODA A ATENÇÃO NECESSÁRIA PARA TER UMA VIDA DIGNA. O MESMO RECEBERÁ ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA, ALIMENTAÇÃO, BANHO E SEIS REFEIÇOES DIARIAS. REALIZAMOS ATIVIDADES FÍSICAS, RECEBEM VISITAS MÉDICAS, ASSISTENCIA NUTRICIONAL. TAMBÉM SÃO REALIZADOS CULTOS RELIGIOSOS QUINZENAIS, DATAS COMEMORATIVAS E OFICINAS PEDAGÓGICAS

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS/FASES													
	Meses												Responsável
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Remuneração											x	x	Assistente administrativo

7-RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Recursos adquiridos	Recursos financeiros
Colaboradores	R$ 50.000,00

6. VALOR DA PROPOSTA: R$ 50.000,00.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS

Pagamento de funcionários

NOME	admissão	CPF	nome função
ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	04/05/2020	031.226.666-93	Tecnico Enfermagem
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	30/07/2020	039.735.376-66	Aux. Serv. Gerais I
ADRIANA BRILHANTE DA SILVA	06/07/2021	184.366.858-06	CUIDADOR(a) I
AGNALDO ROSA ALVES	01/07/2020	426.878.86-89	Mensageiro Externo
ALESSANDRA DE SOUZA	01/03/2016	097.053.086-24	Enfermeiro(a)
ALEX PAIVA DE OLIVEIRA	05/11/2018	070.844.265-80	Mensageiro Externo
AMANDA VILAS BOAS FERREIRA	02/10/2020	127.722.146-48	Secretária
ANA CAROLINA ALVES	06/10/2021	114.705.716-84	Secretária
ANA CRISTINA RODRIGUES	19/08/2003	048.678.606-46	Tecnico Enfermagem
Ana Maria De Souza Aureli	01/09/2000	000.321.026-07	Lavadeiro(a)
ANA PAULA FERNANDES	01/07/2016	060.734.986-75	Téc de enfermagem I

SSVP
Lar São Vicente de Paulo de Alfenas

- Lar São Vicente de Paulo de Alfenas
- OBRA UNIDA -
Fundado em 11/01/85 - CNPJ-16.651838.0001-85
Rua: Martins de Alfenas, 2020 – Centro - Tel.: (035) 3292-4512
Alfenas - MG - CEP 37.132-032

ANA PAULA RUELLA	04/06/2020	047.878.786-38	Enfermeiro(a)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA	03/05/2018	394.436.748-07	AUX.ADMINISTRATIVO
ANDERSON MARTINS SILVA	17/06/2021	083.110.666-20	Fisioterapeuta
ANDREA DE CARVALHO SANTOS	17/07/2020	029.256.536-42	Tecnico Enfermagem
ANDREA MACIEL MARCOLINO DOS SANTOS	01/09/2019	067.149.486-46	Cozinheiro(a)
BEATRIZ MARIA DE NOVAIS FARIA	01/09/2019	041.812.266-03	Aux. Serv. Gerais I
BRUNA CRISTINA MADALENA	16/03/2018	137.634.556-04	Aux. Serv. Gerais I
CAIO DE SOUZA FERNANDES	27/11/2019	131.051.216-76	Mensageiro Externo
CLERIS MACHADO DE ALMEIDA RODRIGUES	02/05/2019	036.802.126-23	Psicólogo Clínico
CRISLENE SILVA TEODORO	06/04/2021	070.375.06.-64	Auxiliar de Cozinha
CRISTINA RIBEIRO DOS REIS	04/01/2018	085.845.336-30	Cuidador(a)
DANIELA GARCIA DE SOUZA	01/12/2016	059.573.126-06	Serviços Gerais I
DARLENE VIEIRA DE SOUZA BARBOSA	07/11/2017	059.513.426-27	Téc de enfermagem I
DEISE APARECIDA SILVA FLAUSINO	09/06/2021	907.122.266-72	Aux. Serv. Gerais I
DILVANDA RAMOS MOREIRA PACIFICO	01/10/2005	041.934.206-04	Cozinheiro(a)
DULCINEA ROSA	12/06/2019	825.604.716-04	Aux. Serv. Gerais
ELIANE LEITE VILAS BOAS	12/04/2017	960.375.716-00	Cuidador(a)
ERIKA DA SILVA SOUZA	16/08/2019	065.592.626-77	Aux. Serv. Gerais I
FABIANA DE SOUZA SABINO BERNARDES	09/08/2021	080.039.526-38	CUIDADOR(a)I
Flavia Cristina Correa	02/07/2012	037.029.146-84	Diretor(a) Interno
GERDA CECILIA TROMBINI PIMENTA	02/08/2021	014.755.436-54	Fisioterapeuta
GIOVANA MARIA VIEIRA FONSECA DE CARVALHO	07/02/2019	012.570.496-82	Nutricionista
JALVA PEREIRA GOUVEIA	22/09/2017	730.857.156-49	Téc de enfermagem I
JAQUELINE ISAELY MORAES	20/01/2021	106.214.766-92	Aux. Serv. Gerais
JESSICA RENATA PASSOS LEMES	19/02/2019	121.622.836-11	Aux. Serv. Gerais
JULIANA FERNANDES RITA	15/08/2018	104.595.116-10	Serviços Gerais
Juliana Maria Da Silva	02/03/2021	055.025.556-74	Aux. Serv. Gerais
KAMILA DE BRITO GOUVEA RICCI	20/08/2020	122.060.096-25	Aux. Serv. Gerais I
KENIA ROCHA DA SILVA	10/08/2021	096.072.546-60	Tecnico Enfermagem
LIDIANE APARECIDA ANDRADE	06/10/2021	105.945.636-23	Aux. Serv. Gerais I
LUCIANA ATILIO LEAO	13/01/2021	040.173.346-79	Aux. de Cozinha
LUCIANA BARBOSA FERREIRA	14/02/2020	067.100.416-62	Tecnico Enfermagem
LUCIANA MARTINS	03/08/2012	026.593.506-71	Cuidador(a)
MARAISA DAS DORES MARQUES BORGES	05/07/2021	050.270.066-16	CUIDADOR(a)I
MARCELO EUSTAQUIO FRANCELINO	27/11/2019	220.489.068-50	Mensageiro Externo
MARIA APARECIDA DA SILVA	02/06/2008	918.681.146-00	Cozinheiro(a)
Maria Celina Correa	12/04/1996	008.574.976-18	Cozinheiro(a)
MAYRA PASSOS LEMES	01/09/2019	133.316.466-10	Aux. Serv. Gerais I
MAYRON MARTINS	11/05/2021	089.863.626-43	Mensageiro Externo
MICHELE DOS SANTOS	03/09/2021	017.012.226-39	CUIDADOR(a)I
NALINE DE SALLES CRUZ DA SILVA	02/09/2021	088.357.616-38	CUIDADOR(a)I
NAYARA SANTOS DE OLIVEIRA	24/08/2021	127.634.376-05	Propagandista
NILZA DE SOUZA	06/07/2021	300.131.458-35	CUIDADOR(a)I

SSVP
Lar São Vicente de Paulo de Alfenas

- Lar São Vicente de Paulo de Alfenas
- OBRA UNIDA -
Fundado em 11/01/85 - CNPJ-16.651838.0001-85
Rua: Martins de Alfenas, 2020 – Centro - Tel.: (035) 3292-4512
Alfenas - MG - CEP 37.132-032

PATRICIA DO PRADO	06/07/2021	085.964.916-43	Aux. Serv. Gerais I
PATRICIA MARIA DE LIMA	24/06/2021	258.525.268-00	Aux. Serv. Gerais I
ROBSON DE LIMA MARQUES	24/04/2014	066.593.616-85	Téc de enfermagem I
ROSAELICE DA SILVA	08/03/2019	100.102.436-23	Propagandista
ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	15/05/2019	046.395.196-48	Aux. Serv. Gerais
ROSEANNE APARECIDA DOS SANTOS	07/07/2020	062.466.516-07	Aux. Serv. Gerais I
ROSILENE DOS SANTOS DA SILVA	02/09/2021	091.008.096-83	Aux. Serv. Gerais I
ROSILENE APARECIDA PENA DE OLIVEIRA	07/03/2011	089.160.216-00	Cuidador(a)
RUBENS PEREIRA BARBOSA	01/06/2016	041.383.446-83	Aux. de Enfermagem
Selma De Avila Ribeiro	02/05/2001	009.148.306-94	Cuidador(a)
SILVANA APARECIDA AVIGO FERREIRA	16/07/2020	045.883.886-14	Aux. Serv. Gerais I
THIAGO MACIEL DOS SANTOS	01/09/2021	143.320.736-22	Secretário
VALERIA DE PRAGA ROCHA MARQUES	01/11/2017	695.281.106-06	Farmacêutico(a)
VALQUIRIA ANA DE ARAUJO	28/07/2021	067.725.766-08	Aux. Cozinha
VERONICA APARECIDA DOS REIS	22/07/2020	016.852.116-40	Aux. Serv. Gerais I
WUALAX WUALLAN DE OLIVEIRA RICCI	10/06/2021	105.740.086-67	Tecnico Enfermagem

SSVP
Lar São Vicente de Paulo de Alfenas

- Lar São Vicente de Paulo de Alfenas
- OBRA UNIDA -
Fundado em 11/01/85 - CNPJ-16.651838.0001-85
Rua: Martins de Alfenas, 2020 – Centro - Tel.: (035) 3292-4512
Alfenas - MG - CEP 37.132-032

8. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE E TÉCNICOS RESPONSAVEIS PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

8.1. PRESIDENTE

Nome: Junio Cesar Miranda

Data: 20/10/2021

Assinatura: _____

Junio Cesar Miranda
Presidente LSVP
CPF 041.952.946-22

8.2. COORDENADOR TÉCNICO

Nome: Flávia Cristina Correa

Data:20/10/2021

Assinatura: _____

Flávia Cristina Corrêa
DIRETORA
CPF 037.029.146-84

SSVP
Lar São Vicente de Paulo de Alfenas

- Lar São Vicente de Paulo de Alfenas
- OBRA UNIDA -
Fundado em 11/01/85 - CNPJ-16.651838.0001-85
Rua: Martins de Alfenas, 2020 – Centro - Tel.: (035) 3292-4512
Alfenas - MG - CEP 37.132-032

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Alfenas-MG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a

Junio Cesar Miranda
Presidente LSVP
CPF 041.952.946-22

de de

Junio Cesar
Miranda
Proponente

( )
APROVADO

de de

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE